

DESPACHO Nº 424/2022/SGE  
Documento nº 02500.039260/2022-83

Brasília, 22 de julho de 2022.

À Superintendência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos  
**Assunto: Proposta sobre Resolução Conjunta ANA/AESA, que dispõe sobre as condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Poções-Epitácio Pessoa, no Estado da Paraíba.**  
Referência: Processo nº 02501.002822/2013-32

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 850ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 19 de julho de 2022, **aprovou, por unanimidade, a proposta sobre Resolução Conjunta ANA/AESA, que dispõe sobre as condições de uso dos recursos hídricos no sistema hídrico Poções-Epitácio Pessoa**, no Estado da Paraíba, conforme Voto nº 68/2022/DIREC (Documento nº 02500.039000/2022-16), transcrito a seguir, e relatoria do Diretor Vitor Saback:

*A partir das análises técnicas, das contribuições recebidas no processo de tomada de subsídios e no de participação social, e da manifestação jurídica da Procuradoria Junto à ANA, e considerando que o estabelecimento de regras específicas de gestão de água para locais com problemas recorrentes de escassez hídrica, favorece os usos múltiplos e a segurança hídrica, e incentiva e dá estabilidade ao desenvolvimento econômico da região, este Diretor é **favorável à aprovação do Marco Regulatório do Poções-Epitácio Pessoa (Boqueirão)**, localizado na bacia hidrográfica do rio Paraíba, no estado da Paraíba, conforme minuta anexa à Nota Técnica nº 10/2022/COMAR/SRE (doc. nº 02500.031557/2022-09).*

*Por fim, recomendo:*

*1) à SGE, que observe o fluxo de consulta pública interna, antes da fase externa, para evitar o excesso de contribuições de áreas da agência na fase destinada a consulta a sociedade;*

*2) que em todos os casos de consulta pública seja aberto espaço pra contribuições da sociedade no sistema de participação social da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico para registros por escrito.*

A Secretaria-Geral encontra-se à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL  
Secretário-Geral